



N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALDA ALVES S. ALVES	5.882.580-8-PR	14/04/2020/2021	03/05 A 01/06/2021
APARECIDO R. RIBEIRO	5.951.658-2-PR	17/01/2020/2021	03/05 A 01/06/2021
GIRLENE DA S. ANDRADE MASSON	7.561.000-9-PR	08/09/2019/2020	03/05 A 17/05/2021
HILDA NERI DOS SANTOS	5.578.146-0-PR	15/02/2020/2021	17/05 A 31/05/2021
JOÃO GUEIROZ DOS SANTOS	4.916.069-0-PR	05/01/2020/2021	17/05 A 31/05/2021
JOSE DE SOUZA MACHADO	9.407.514-9-PR	15/01/2020/2021	03/05 A 17/05/2021
JULIANA STELL A. ALBOGUERTE	7.519.005-0-PR	05/02/2020/2021	03/05 A 17/05/2021
JULIANA STELL A. ALBOGUERTE	7.519.005-0-PR	08/10/2020/2021	03/05 A 17/05/2021
JULIO CESAR CURTI	9.782.217-4-PR	01/02/2020/2021	03/05 A 01/06/2021
MARIA DE LOURDES NERIS BARBOSA	4.616.347-8-PR	15/04/2020/2021	03/05 A 17/05/2021
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	9.374.481-0-PR	01/02/2020/2021	03/05 A 17/05/2021
REGIANE AP. MORAES GAIOLA	9.542.557-7-PR	03/04/2020/2021	17/05 A 31/05/2021
ROSIMEIRE AP. DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/09/2019/2020	17/05 A 31/05/2021
VALDENIR SIMONATO	3.653.376-5-PR	01/08/2019/2020	17/05 A 31/05/2021
VERA LUCIA PINTOR	10.397.965-0-PR	29/06/2019/2020	03/05 A 17/05/2021

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 100/2021

Concede licença Prêmio ao servidor **ALEXANDRE DA COSTA SOUSA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ALEXANDRE DA COSTA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 13.999.600-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-08**, lotado na Secretaria de Saúde, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/05/2021 à 01/07/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 101/2021.

Concede licença à servidora **FRANCIELE DA SILVA GUDIN**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **FRANCIELE DA SILVA GUDIN**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.826.759-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 01/05/2021 à 27/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL